



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

Edital n.º 6 /2018

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia nove de abril de dois mil e dezoito. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas -----

--- **1 – Proposta n.º 10/2018 – Relatório de Contas referente ao ano de 2017.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:*-----

--- *O previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*---

--- *Proponho:*-----

--- *1. aprovação do Relatório de contas relativo ao ano de 2017;*-----

--- *2. posterior envio à Assembleia de Freguesia do documento acima referido.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- **2 – Proposta n.º 11/2018 – Revisão do Orçamento para o ano de 2018.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:*-----

--- *O previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*---

--- *Proponho:*-----

--- *1. a revisão do Orçamento para o ano de 2018;*-----

--- *2. posterior envio à Assembleia de Freguesia do documento acima referido.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- **3 – Proposta n.º 12/2018 – Comemorações do 44º Aniversário do 25 de Abril.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:*-----

--- *É tradição da freguesia a organização de atividades para a população, por forma a comemorar o 44º Aniversário do “25 de Abril”;*-----

--- *Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,* -----

--- *Proponho:* -----

--- *Que se proceda à aquisição de serviços e bens necessários à realização das atividades previstas para as comemorações do 44º aniversário do 25 de Abril.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- **4 – Proposta n.º 13/2018 – Festa anual de Vila Nova da Rainha**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:*-----

--- *Para a realização das largadas de touros na Festa anual de Vila Nova da Rainha, é necessário proceder à implantação de cachorros nas ruas, que servirão de suporte para as tranqueiras e que estes precisam de ser tapados por forma a evitar a sua degradação e a facilitar a sua utilização nos anos posteriores;*-----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

--- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----


--- Proponho: -----

--- Que se proceda à aquisição de tampas em metal galvanizado para os cachorros que serão colocados nas ruas da vila, para suporte das tranqueiras a utilizar nas largadas de touros da Festa Anual de Vila Nova da Rainha."-----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Para conhecimentos geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Rainha, 10 de abril de 2018

O Presidente da Freguesia

Mário Jorge Soares Paiva
